

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal

Realizada em 04/12/2024

Sociedade Previdenciária Rumos

CNPJ nº 51.245.355/0001-81

Em 04/12/2024, às 10:00 horas, reuniram-se as Sras. Marisa Marques e Katyere Peres, membros titulares integrantes do Conselho Fiscal da Sociedade Previdenciária Rumos (“Sociedade”), com sede social sita à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 939, 8º andar, sala 839, Torre Jacarandá, Bairro Tamboré, no município de Barueri, Estado de São Paulo, acompanhadas do Sr. Alexandre Carvalho e Sra. Ana Cristina Piovan, membros da Diretoria Executiva, e das Sras. Márcia Sena e Valéria Rocha, membros integrantes da equipe de gestão da Sociedade. Juntou-se também aos presentes, o Sr. André Suaide, representante da empresa Inside Pensions Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda., que presta serviços terceirizados de assessoria ao Conselho Fiscal da Sociedade. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Marisa Marques, que designou a mim, Valéria Rocha para servir como Secretária da Mesa. Conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Fiscal, a reunião foi realizada por videoconferência. Verificado o quórum para início dos trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia no acompanhamento, pelo Conselho Fiscal, dos seguintes itens: a) Plano de ação definido pela equipe de gestão da Sociedade para regularizar os controles inefetivos relacionados a Lei Geral de Proteção de Dados e b) Revisão do processo de gestão de risco.

Dando início às discussões, a Sra. Presidente passou ao **item "a" da Ordem do Dia (Plano de ação definido pela equipe de gestão da Sociedade para regularizar os controles inefetivos relacionados a Lei Geral de Proteção de Dados)**. Tomei a palavra e, como de costume, lembrei aos presentes que o risco 2.3.3.7 relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados possui 9 controles, dentre eles, 3 foram avaliados como inefetivos na última avaliação de controles internos, em 2.023. Em seguida, expus a evolução do plano de ação e o respectivo cronograma para regularizar os controles. Destaquei os controles 2.3.3.7.3 e 2.3.3.7.7, que se tornaram efetivos, e o controle 2.3.3.7.5, que havia atendido todos os itens propostos do plano de ação, restando pendente a assinatura dos aditivos e termos prevista para ser finalizada em dezembro de 2.024. Esclarecidas as questões dos presentes, encerrou-se a discussão sem comentários adicionais.

A Sra. Presidente passou, então, ao **item "b" da Ordem do Dia (Revisão do processo de gestão de risco)**. O Sr. André tomou a palavra e, a pedido da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, lembrou as recomendações apresentadas pelo Conselho Fiscal à Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, em janeiro de 2.023 e, novamente, em dezembro de 2.023. O Sr. Alexandre repassou por todas as recomendações e identificou aquelas que já haviam sido cumpridas. Os Srs. Diretores e as Sras. Conselheiras entenderam que as recomendações pendentes se traduzem em duas ações: sendo a primeira delas, benchmark para avaliar se os riscos e controles estão em linha com o mercado e se estão adequados de acordo com a expertise do consultor responsável pelo processo. A segunda se trata de auditoria externa da autoavaliação dos controles internos (*spot check*). O Sr. Alexandre retomou a palavra e detalhou a dificuldade encontrada pela Diretoria Executiva em encontrar prestador que atenda a este escopo. A Sra. Presidente tomou a palavra e solicitou ao Sr. André contatar a consultoria PFM para reforçar o interesse da Sociedade em contratar

o servi o de benchmark sem a implanta o do sistema pr prio e sugeriu ao Sr. Alexandre solicitar proposta para auditoria de controles internos para o atual prestador respons vel pela auditoria externa da Sociedade. Encerradas as discuss es, os presentes definiram se reunir em janeiro de 2.025 para acompanhar a evolu o do tema.

Finda a Ordem do Dia, a Sra. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Como nada mais t nhamos a tratar, determinou a Sra. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos Sras. Conselheiras e pela Secret ria de Mesa.
Barueri, 04/10/2024.



Marisa Maques
Presidente do Conselho Fiscal e
Presidente da Mesa



Val ria Rocha
Secret ria da Mesa



Katyere Peres
Conselheira Fiscal